



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 195/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 20 de abril de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do 2º Encontro da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Pará - SESPA, nos dias 24 e 25 de abril de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

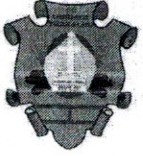
Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Ana Maria de Jesus Lima da Costa	Secretraia Municipal de Assistência Social	381.515.702-10	Rua Almeida – Vila Maiauata – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00
02	Juliana Fonseca Costa	Agente Administrativo	009.073.212-08	Rio Santo Antônio – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00
02	Maria Dalva Fonseca Costa	Chefe de Setor	632.714.419-72	Rua Deputado Graciano Almeida – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 272,00
02	Sara Miranda Amaral	Diretora da Proteção Social Basica	025.594.702-09	Vila Maiuata- Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 272,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de abril de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Port. 195/23 - 20/04

Igarapé-Miri, 20 de Abril de 2023.

Ofício nº 175/2023/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência
Sr. Roberto Pina Oliveira
M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
Nesta;
Assunto: Solicitação de Diária.

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito
Recebido Em 20/4/23
Hora: _____

Assinatura

Excelentíssimo Prefeito;

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 02 (DUAS) diárias** em nome dos servidores abaixo relacionados, os quais iram participar do 2º Encontro da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Pará que acontecerá no auditório da SESPA no município de Belém.

Ressaltamos que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V. Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF/RG	ENDEREÇO	DATA DA VIAGEM
ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI	CPF: 381.515.702-10	VILA MAIUATÁ s/n	➤ 24/04/2023 ➤ 25/04/2023
JULIANA FONSECA COSTA	SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CPF: 009.073.212-08	RIO SANTO ANTÔNIO - IG.MIRI	➤ 24/04/2023 ➤ 25/04/2023
MARIA DALVA FONSECA COSTA	CONSELHEIRA GOVERNAMENTAL D O CONSELHO	CPF: 632.714.419-72	GRACIANO ALMEIDA	➤ 24/04/2023 ➤ 25/04/2023
SARA MIRANDA AMARAL	DIRETORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CPF: 025.594.702-09	VILA MAIUATÁ s/n	➤ 24/04/2023 ➤ 25/04/2023

Respeitosamente,

ANEXO: Ofício Circular nº 010/2023 - GAB/SEASTER

Go: Gabinete do prefeito
A: SEMAS/RS
Autorezo a pontaria
das diarias

Ana Maria de Jesus Lima da Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Endereço: Avenida Sesquicentenário nº 123, Cidade Nova, Igarapé-Miri-Pa.
Telefone: 984-6820500 Email: assistencia.social@igarapemiri.pa.gov.br

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
CPF: 644.192-72

Ass: Estou...

Governo do Estado do Pará
Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional

Ofício Circular nº 010/2023 - GAB/SEASTER

Belém, 10 de abril de 2023

Aos Excelentíssimos senhores (as) Prefeitos e Prefeitas
Coordenador (a) das CAISANs Municipais

Assunto: Convite - 2º (CAISAN-PA) e Cerimônia de Posse.

Prezado (a) Senhor (a)

Honrado em cumprimentá-los (as), é com satisfação que a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-PA), por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, convida V.Ex^a., juntamente como o presidente (a) do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e mais um representante da Secretaria Executiva do Conselho e da CAISAN Municipal, para participarem do 2º Encontro da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Pará o Pará sem fome, nas datas de 24 e 25 de abril de 2023, tempo integral nos dois dias, no auditório da SESP localizada na Tv. Lomas Valentinas, 2190 – Marco, Belém – PA.

Na programação do 2º Encontro da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Pará: o Pará sem fome cerimônia de posse do Pleno Secretarial e do Comitê Técnico, palestras e seminário sobre a política pública e Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O evento é dedicado para os operadores do direito humano à alimentação adequada (DHAA), por meio da execução de política pública, compreendendo gestores públicos municipais como os membros dos Sistemas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional atuantes no fortalecimento, a consolidação e a ampliação da adesão dos municípios do Estado do Pará ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Na oportunidade convido V. S.^a, para participar programação da posse do Pleno Secretarial e Comitê Técnico às 9h do dia 24/04/2023.

Para receber o certificado de participação o participante deve ter frequência de no mínimo 75% de frequência. Tenha a atenção ao enviar seu nome pois é com essa informação que será usado para a emissão do referido certificado.

Solicito a confirmação e a relação dos representantes (nome completo, função/cargo) do município que irão participar do evento, até o dia 19 de abril de 2019, pelo e-mail caisan.pa@hotmail.com, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por ventura necessários pelo telefone (91) 3239-1494.

Atenciosamente,

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará
Coordenador Geral da CAISAN/PA

Governo do Estado do Pará
Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional
